



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 13/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

A Diretoria Geral do *Campus* Angical, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão observadas as disposições estabelecidas nas Resoluções CONSUP IFPI nº 31 e 32 de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Serão de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste edital;

1.2 A inscrição no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

1.3 O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI - *Campus* Angical;

1.4 As aulas serão realizadas nos dias de terça-feira (tarde e noite) e quarta-feira (manhã e tarde).

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O curso será destinado a jovens e adultos que tenham: 2.1.1 Escolaridade mínima de Ensino Fundamental II (completo); 2.1.2 Idade mínima de 16 anos.

3. DO OBJETIVO

3.1 Qualificar o aluno para atuar como instrumentista de violão com técnica adequada para atuar em apresentações musicais em público, gravações em estúdios e ensaios em grupo

4 DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada através do email: coex.angical@ifpi.edu.br no **período de 24 de agosto de 2022 até as 23h59 min do dia 05 de setembro de 2022** com o assunto **INSCRIÇÕES CURSO FIC VIOLÃO.**

4.2 Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 vagas, candidatos que tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental II (completo) e a idade mínima de

16 anos;

4.3 A inscrição do processo seletivo será realizada pelo próprio candidato interessado – quando maior de idade. No caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a Ficha de Inscrição somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos;

4.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar, em ARQUIVO ÚNICO a ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I) juntamente com uma cópia dos seguintes documentos:

4.5 Certidão de Nascimento;

4.6 CPF;

4.7 Comprovante de Escolaridade

4.8 Comprovante de endereço

4.9 Não serão aceitos documentos após a realização da inscrição;

4.10 No momento da inscrição o aluno deverá escolher ao menos um turno por dia de aula (terça e quarta-feira), totalizando 02 (dois) turnos e 08 (oito) horas semanais de curso.

4.11 A inscrição será gratuita

5 DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição terá a mesma indeferida;

6. DA SELEÇÃO

6.1 As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição, caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas;

6.2 O resultado da seleção será publicado na página oficial do Instituto Federal do Piauí - *Campus Angical* no dia 09/09/2022

7. DA EFETIVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante a apresentação da documentação completa no ato da inscrição.

7.2 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá dia 09 de Setembro de 2022.

8. MATRÍCULA DOS APROVADOS

8.1 Os candidatos aprovados na seleção terão sua matrícula efetivada automaticamente junto ao controle acadêmico, no período previsto no cronograma deste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O início das aulas será dia 13/09/2022 (terça-feira).

9.2 Durante o curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e aproveitamento de 70%(setenta por cento) das atividades e avaliações, será considerado aprovado.

9.3 Em caso de desistência antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será

chamado para preencher a vaga.

9.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	24/08/2022
Inscrição e entrega dos documentos	24/08/2022 a 05/09/2022
Divulgação do resultado preliminar	06/09/2022
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar	08/09/2022
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	09/09/2022
Matrícula e aproveitamento de cadastros de reserva	12/09/2022
Previsão de início das aulas	13/09/2022

Rogério Sousa Azevedo

Diretor-Geral

IFPI- *Campus* Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 24/08/2022 09:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108334

Código de Autenticação: 29837851e2

